



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DNIT**

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 089

Brasília-DF, 11 de maio de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral substituto**

Fabício de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo substituto**

Fabício de Oliveira Galvão

**Procurador-Geral junto ao DNIT substituto**

Prudêncio Alves da Silva

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedora**

Meire Cristina Cabral de Araújo Silva

**Ouvidor substituto**

João Marcelo Lima de Andrade

**Diretora de Administração e Finanças substituta**

Fernanda Gimenez Machado Faé

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretora de Infraestrutura Aquaviária**

Karoline Brasileiro Quirino Lemos

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto**

Eloi Angelo Palma Filho

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Euclides Bandeira de Souza Neto

**Diretora de Planejamento e Pesquisa substituta**

Michele Mitie Arake Fragoso

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****Superintendente Regional no Estado do Acre**

Carlos Henrique de Assis Moraes

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**

Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**

André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná substituto**

Christiano Schineider Machado

**Superintendente Regional no Estado do Amapá substituto**

Gustavo Defilippo

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco substituto**

Leandro Miranda Teixeira

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**

Luciano Moreira de Sousa Filho

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**

José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**

Amauri Sousa Lima

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**

José de Moraes Correia Neto

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**

Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte substituto**

Eider Gomes de Azevedo Rocha

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**

Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**

Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**

André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**

Glauro Henrique Ferreira da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Roraima substituta**

Arlene Maria Lamego da Silva Campos

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**

Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina substituto**

Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**

Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**

Luiz Carlos Magalhães Guerra

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**

Alexandre Monteiro da Cunha

**Superintendente Regional no Estado do Pará**

Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**

Flávio Ferreira Assis

**SUMÁRIO**

<b>DIREÇÃO SUPERIOR.....</b>	<b>5</b>
DIRETORIA-EXECUTIVA	5
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA	5
<b>DIRETORIAS SETORIAIS.....</b>	<b>6</b>
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	7
<b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</b>	<b>10</b>
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	21
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	25
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	27
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	28

**DIREÇÃO SUPERIOR****DIRETORIA-EXECUTIVA****PORTARIA Nº 2364, DE 08 DE MAIO DE 2023**

O DIRETOR EXECUTIVO - SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3.661, de 29 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de julho de 2022, observando os termos do artigo 96-A, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do inciso III do art. 18 e do artigo 19 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, bem como o constante do **processo nº 50616.000701/2023-83**, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** afastamento integral, pelo período de 01 de junho de 2023 a 01 de janeiro de 2024 à servidora **LETÍCIA ALBERTO BORGES MADUREIRA**, matrículas DNIT nº 4778 e SIAPE nº 2063378, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, lotada no Serviço de Construção Terrestre da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Santa Catarina, para participação em programa de pós-graduação em Engenharia Civil, nível de mestrado ofertado pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO  
Diretor Executivo substituto

**PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA****PORTARIA N. 00001/2023/CONSUL./BA/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 05 DE MAIO DE 2023**

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, EM EXERCÍCIO NA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – PFEDNIT-BA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n.28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de futura ação de ressarcimento relacionados ao **processo judicial n. 10166635720194013304**, no qual o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT foi condenado a indenizar **ADRIANA BRITO DE JESUS**, em decorrência de acidente de trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO BESSA CAMPELO  
Procurador Federal

## DIRETORIAS SETORIAIS

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PORTARIA Nº 2452, DE 10 DE MAIO DE 2023

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, III, "g", da Portaria nº 475, de 26 de janeiro de 2023, haja vista os termos do art. 91 da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Medida Provisória n.º 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e considerando o constante no **processo nº 50612.002341/2022-11**, resolve:

Art. 1º Interromper, a partir de 15 de maio de 2023, a licença para tratar de interesses particulares ao servidor **RAFAEL DA SILVA PENETRA**, matrícula DNIT nº 4667 e SIAPE nº 2063017, ocupante do cargo de Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes lotado na Unidade Local de Brasília na Superintendência Regional do DNIT no estado de Goiás, concedida por intermédio da Portaria nº 5963 de 20 de outubro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 202, de 24 de outubro de 2022, nos termos do parágrafo único artigo 91, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com competência subdelegada pelo art. 1º, III, "g", da Portaria nº 475, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria terão início em 15 de maio de 2023.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ  
Diretora de Administração e Finanças substituta

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA****PORTARIA Nº 2356, DE 08 DE MAIO DE 2023**

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno, no Art. 180, incisos IV e XVIII, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, Seção 1 e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50600.024293/2022-43**,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços afetos ao Contrato nº 383/2022-00, celebrado com o **CONSORCIO DYNATEST/CONCREMAT**, inscrito sob o CNPJ 47.242.431/0001-28, sendo a empresa líder a **DYNATEST ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a Contratação de Serviços Técnicos Especializados para o Desenvolvimento, Atualização e Adequação de Projetos de Engenharia no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), com a execução dos serviços técnicos especializados para o desenvolvimento de projetos de restauração rodoviária e do programa CREMA - Lote 1, constante do **Processo Licitatório nº 50600.005420/2020-43** e do **Processo Base nº 50600.024293/2022-43**.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **DANILO BOLENTINE RODRIGUES**, Matrícula nº 4676-0, como Fiscal Técnico - Titular e, assim, praticar atos inerentes a Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços do Contrato nº 383/2022-00.

Parágrafo único. **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO PORTAL DE MATOS**, Matrícula nº 3989-6, para substituir o servidor designado no art. 2º desta Portaria em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO**, Matrícula DNIT nº 3700, matrícula SIAPE nº 1575371, como gestor do contrato nº 383/2022-00.

Parágrafo único. **DESIGNAR** a servidora **MICHELE MITIE ARAKE FRAGOSO**, Matrícula DNIT nº 4112-2, para substituir o servidor designado no art. 3º desta Portaria em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 4º Em atenção ao recomendado pelo Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, em seu item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização do contrato em comento.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 6º REVOGAR a Portaria nº 5108, de 01 de setembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 172 de 09/09/2022.

MICHELE MITIE ARAKE FRAGOSO  
Diretora de Planejamento e Pesquisa substituta

**PORTARIA Nº 2385, DE 09 DE MAIO DE 2023**

**A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno, no Art. 180, incisos IV e XVIII, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020 (6929859), e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50600.036794/2022-72** e as disposições constantes no Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços afetos ao Contrato nº 00 00385/2022, celebrado com o **CONSÓRCIO PROJETOS STRATAPAV**, que tem como líder a empresa **STRATA ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a Contratação de Serviços Técnicos Especializados para o Desenvolvimento, Atualização e Adequação de Projetos de Engenharia no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), com a execução dos serviços técnicos especializados para o desenvolvimento de projetos de restauração rodoviária e do programa CREMA, Lote 3, constante do **Processo Licitatório nº 50600.005420/2020-43** e do **Processo Base nº 50600.036794/2022-72**.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **DANILO BOLENTINE RODRIGUES**, Matrícula nº 4676-0, como Fiscal Técnico - Titular e, assim, praticar atos inerentes a Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços do Contrato nº 385/2022-00.

Parágrafo único. DESIGNAR o servidor **RODRIGO PORTAL DE MATOS**, Matrícula nº 3989-6, para substituir o servidor designado no art. 2º desta Portaria em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º DESIGNAR o servidor **LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO**, Matrícula DNIT nº 3700, matrícula SIAPE nº 1575371, como gestor do contrato nº 385/2022-00.

Parágrafo único. DESIGNAR a servidora **MICHELE MITIE ARAKE FRAGOSO**, Matrícula DNIT nº 4112-2, para substituir o servidor designado no art. 3º desta Portaria em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 4º Em atenção ao recomendado pelo Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, em seu item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização do contrato em comento.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 6º REVOGAR a Portaria nº 276, de 18 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 13 de 18/01/2023 e retificada no Boletim Administrativo nº 042 de 02/03/2023.

MICHELE MITIE ARAKE FRAGOSO  
Diretora de Planejamento e Pesquisa substituta

#### **PORTARIA Nº 2399, DE 09 DE MAIO DE 2023**

**A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno, no Art. 101, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50600.036793/2022-28**,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços afetos ao Contrato nº 384/2022-00, celebrado com o **CONSÓRCIO ECOPLAN-SKILL**, que tem como líder a empresa **ECOPLAN ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a Contratação de Serviços Técnicos Especializados para o Desenvolvimento, Atualização e Adequação de Projetos de Engenharia no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), com a execução dos serviços técnicos especializados para o desenvolvimento de projetos de restauração rodoviária e do programa CREMA - Lote 2, constante do **Processo Licitatório nº 50600.005420/2020-43** e do **Processo Base nº 50600.036793/2022-28**.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **DANILO BOLENTINE RODRIGUES**, Matrícula nº 4676-0, como Fiscal Técnico - Titular e, assim, praticar atos inerentes a Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços do Contrato nº 384/2022-00.

Parágrafo único. DESIGNAR o servidor **RODRIGO PORTAL DE MATOS**, Matrícula nº 3989-6, para substituir o servidor designado no art. 2º desta Portaria em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º DESIGNAR o servidor **LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO**, Matrícula DNIT nº 3700, matrícula SIAPE nº 1575371, como gestor do contrato nº 384/2022-00.

Parágrafo único. DESIGNAR a servidora **MICHELE MITIE ARAKE FRAGOSO**, Matrícula DNIT nº 4112-2, para substituir o servidor designado no art. 3º desta Portaria em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Em atenção ao recomendado pelo Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, em seu item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização do contrato em comento.

Art. 6º Determinar que esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 7º REVOGAR a Portaria nº 85, de 04 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 006 de 09/01/2023.

MICHELE MITIE ARAKE FRAGOSO  
Diretora de Planejamento e Pesquisa substituta

## **SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**

### **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS**

#### **PORTARIA Nº 2448, DE 10 DE MAIO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS – SR-DNIT/AM**, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 931, de 30/05/2016, publicada no DOU em 01/06/2016 e Portaria nº 700, de 08/06/2022, publicada no D.O.U. em 10/06/2022, tendo em vista o constante no **Processo Administrativo nº 50601.000176/2020-12**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 655/2020 firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.217.208/0001-74, de acordo com o **Processo nº 50601.000176/2020-12**, cujo objeto é a execução dos serviços de implantação, intermediação e administração/gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos ou microprocessados destinados ao abastecimento dos veículos oficiais pertencentes à frota da Sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas e dos seus Serviços de Unidades Locais nas cidades de Humaitá-AM e do Careiro Castanho-AM, em postos credenciadas junto à Contratada, conforme estabelecido no Termo de Referência, e na proposta da Contratada:

**Fiscal Técnico**

Titular: **GABRIEL COUTINHO DE LIMA**, Técnico em Suporte de Infraestrutura de Transportes - Topografia, Mat. SIAPE nº 20\*\*\*\*6, Mat. DNIT nº 51\*\*\*.

Substituto: **JOÃO CARLOS DE CARVALHO MELO**, Agente Administrativo, Mat. SIAPE nº 84\*\*\*\*, Mat. DNIT nº 09\*\*\*\*.

**Fiscal Administrativo**

Titular: **JOÃO CARLOS DE CARVALHO MELO**, Agente Administrativo, Mat. SIAPE nº 84\*\*\*\*, Mat. DNIT nº 09\*\*\*\*.

Substituto: **GABRIEL COUTINHO DE LIMA**, Técnico em Suporte de Infraestrutura de Transportes - Topografia, Mat. SIAPE nº 20\*\*\*\*6, Mat. DNIT nº 51\*\*\*.

Art. 2º **ATRIBUIR** ao Coordenador de Administração e Finanças - CAF/AM, Analista Administrativo, o encargo de atuar como gestor do aludido contrato.

Art. 3º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013 - TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ****PORTARIA Nº 2419, DE 09 DE MAIO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT SUBSTITUTO, usando das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inciso XIV, da Portaria nº 931, 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016,

RESOLVE:

**LOCALIZAR** o servidor **THIAGO BORGES PITOMBEIRA**, matrícula DNIT nº 4734-1, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, no Serviço de Construção Terrestre, da Superintendência Regional do DNIT/CE.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL****PORTARIA Nº 2417, DE 09 DE MAIO DE 2023**

A SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016, e tendo em vista o **processo nº 50612.001487/2022-31**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **KENMUEL LIMA QUEIROZ**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3636-6 como Gestor, e o servidor **JOBERTH DAVID BORBA NEVES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5140-3, como fiscal do Contrato nº 233/2023, cujo objeto é a contratação de serviço comum de engenharia, para execução de reforma da Unidade Local do DNIT de Brasília/DF.

Parágrafo Único. **DESIGNAR** a servidora **GERALDINA MENDONÇA**, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 0076-0, para substituição imediata nas faltas e impedimentos legais do Gestor, e o servidor **ADEMAR GOMES DE ALMEIDA**, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 1727-2, para substituição imediata nas faltas e impedimentos do fiscal do Contrato.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º As funções e atribuições do fiscal e gestor do Contrato são aquelas elencadas e disciplinadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do DNIT 2ª Edição, publicado no Boletim Administrativo do dia 04/01/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

### Licença para Tratamento de Saúde

Em, 14/04/2023,

**ANTONIO HENRIQUE DA LUZ BEZERRA** matrícula SIAPE 155\*\*\*\*, no dia 12.04.2023.

Em, 27/04/2023,

**ANTONIO HENRIQUE DA LUZ BEZERRA** matrícula SIAPE 155\*\*\*\*, no dia 24.04.2023.

Em, 19/04/2023,

**GUILHERME DA GLORIA DINIZ**, matrícula SIAPE nº 223\*\*\*\*, no período de 09.03.2023 a 13.03.2023.

Em, 28/04/2023,

**JOSE DE RIBAMAR COSTA**, matrícula SIAPE nº 066\*\*\*\*, no período de 27.04.2023 a 28.04.2023.

Em, 10/05/2023,

**JOSE DE RIBAMAR COSTA**, matrícula SIAPE nº 066\*\*\*\*, no dia 08.05.2023.

Em, 08/05/2023,

**NATAN BORGES DA FONSECA**, matrícula SIAPE nº 861\*\*\*\*, no dia 04.05.2023.

### **Pagamento de Substituição**

Em 02/05/2023,

**EDILSON PEREIRA SILVA**, matrícula SIAPE 218\*\*\*\*, Substituiu o Chefe de Serviço da Unidade Local em Barão de Grajaú, código FCE - 5, no período de 10.04.2023 a 19.04.2023, por motivo de férias do titular, conforme Processo nº 50615.001475/2021-04.

Em 11.04.2023,

**GUILHERME DA GLÓRIA DINIZ**, matr. SIAPE nº 223\*\*\*\*, substituiu o Chefe de Serviço da Unidade Local de Pedrinhas, código FCE - 5, no período de 01.03.2023 a 20.03.2023, por motivo da demissão da titular, conforme Processo nº 50615.000221/2021-61.

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO**

### **PORTARIA Nº 2407, DE 09 DE MAIO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no DOU, de 01/06/2016, e, conforme Resolução/DNIT nº 20 de 30/12/2020, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 001 de 04/01/2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50600.046169/2022-39**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados, para comporem a Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, sendo o primeiro o seu presidente e o último o substituto de qualquer de seus membros, para coordenar e supervisionar os trabalhos de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, aprovar e/ou elaborar o Relatório Técnico de Faixa de Domínio Existente e propor os limites da Faixa de Domínio Existente a serem reconhecidos na Rodovia BR-158/MT; Trecho: Div PA/MT (início das obras de pavimentação);

Subtrecho: ENTR MT-322(B)/433 (ALÔ BRASIL); Segmento: km 0,000 - km 330,600; Extensão: 330,600; SNV: 158BMT0170, 158BMT0180, 158BMT0182, 158BMT0184, 158BMT0190, 158BMT0195, 158BMT0200, 158BMT0205, 158BMT0210 e 158BMT0215.

Servidor	Matrícula SIAPE	CPF	Cargo/Função	Lotação
MARGARETH GUGELMIN OKADA	1572551	***.064.901-**	Analista em Infraestrutura de Transportes	SOT - MT
ELIETE CONCEIÇÃO CERQUEIRA	2063116	***.734.587-**	Analista em Infraestrutura de Transportes	SEMAB - MT
ALEX DE JESUS ROCHA	2231814	***.743.645-**	Analista em Infraestrutura de Transportes	UL - Comodoro
KENYA DA SILVA SOUZA	2090420	***.906.911-**	Analista em Infraestrutura de Transportes	COENGE - MT

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

#### PORTARIA Nº 2408, DE 09 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no DOU, de 01/06/2016, e, conforme Resolução/DNIT nº 20 de 30/12/2020, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 001 de 04/01/2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50600.046169/2022-39**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados, para comporem a Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, sendo o primeiro o seu presidente e o último o substituto de qualquer de seus membros, para coordenar e supervisionar os trabalhos de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, aprovar e/ou elaborar o Relatório Técnico de Faixa de Domínio Existente e propor os limites da Faixa de Domínio Existente a serem reconhecidos na Rodovia BR-158/MT; Trecho: Entr MT-322(B)/433 (Alô Brasil); Subtrecho: Entr BR-070(A) (início da duplicação); Segmento: km 330,600 - km 796,500; Extensão: 465,900; SNV: 158BMT0220, 158BMT0225, 158BMT0230, 158BMT0235, 158BMT0240, 158BMT0242, 158BMT0245, 158BMT0250, 158BMT0255, 158BMT0260, 158BMT0262, 158BMT0264, 158BMT0265, 158BMT0266, 158BMT0270, 158BMT0272, 158BMT0280 e 158BMT0282.

Servidor	Matrícula SIAPE	CPF	Cargo/Função	Lotação
MARGARETH GUGELMIN OKADA	1572551	***.064.901-**	Analista em Infraestrutura de Transportes	SOT - MT
ELIETE CONCEIÇÃO CERQUEIRA	2063116	***.734.587-**	Analista em Infraestrutura de Transportes	SEMAB - MT
OTTO ZITTLAU	1570963	***.194.469-**	Analista em Infraestrutura de Transportes	UL - Água Boa
KENYA DA SILVA SOUZA	2090420	***.906.911-**	Analista em Infraestrutura de Transportes	COENGE - MT

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 2409, DE 09 DE MAIO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no DOU, de 01/06/2016, e, conforme Resolução/DNIT nº 20 de 30/12/2020, publicada no Boletim Administrativo edição nº 001 de 04/01/2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50600.046169/2022-39**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados, para comporem a Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, sendo o primeiro o seu presidente e o último o substituto de qualquer de seus membros, para coordenar e supervisionar os trabalhos de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, aprovar e/ou elaborar o Relatório Técnico de Faixa de Domínio Existente e propor os limites da Faixa de Domínio Existente a serem reconhecidos na Rodovia BR-364/MT; Trecho: Entr MT-100(A) (Div GO/MT) (Alto Araguaia); Subtrecho: Entr BR-163(A); Segmento: km 0,000 - km 201,000; Extensão: 201,000; SNV: 364BMT0590, 364BMT0600, 364BMT0605, 364BMT0610, 364BMT0615, 364BMT0620, 364BMT0625, 364BMT0630, 364BMT0635, 364BMT0640 e 364BMT0645.

Servidor	Matrícula SIAPE	CPF	Cargo/Função	Lotação
MARGARETH GUGELMIN OKADA	1572551	***.064.901-**	Analista em Infraestrutura de Transportes	SOT - MT

Servidor	Matrícula SIAPE	CPF	Cargo/Função	Lotação
ELIETE CONCEIÇÃO CERQUEIRA	2063116	***.734.587-**	Analista em de Infraestrutura Transportes	SEMAB - MT
GUSTAVO FREDERICO BOERGER	2061587	***.715.651-**	Analista em de Infraestrutura Transportes	UL - Rondonópolis
KENYA DA SILVA SOUZA	2090420	***.906.911-**	Analista em de Infraestrutura Transportes	COENGE - MT

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 2410, DE 09 DE MAIO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no DOU, de 01/06/2016, e, conforme Resolução/DNIT nº 20 de 30/12/2020, publicada no Boletim Administrativo edição nº 001 de 04/01/2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50600.046169/2022-39**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados, para comporem a Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, sendo o primeiro o seu presidente e o último o substituto de qualquer de seus membros, para coordenar e supervisionar os trabalhos de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, aprovar e/ou elaborar o Relatório Técnico de Faixa de Domínio Existente e propor os limites da Faixa de Domínio Existente a serem reconhecidos na Rodovia BR-070/MT; Trecho: ENTR BR-158(A) (DIV GO/MT) (ARAGARÇAS); Subtrecho: ENTR BR-163(A)/364(A) (SÃO VICENTE); Segmento: km 0,000 - km 431,700; Extensão: 431,700; SNV: 070BMT0290, 070BMT0295, 070BMT0300, 070BMT0310, 070BMT0320, 070BMT0321, 070BMT0322, 070BMT0324, 070BMT0326, 070BMT0328, 070BMT0330, 070BMT0350, 070BMT0370, 070BMT0372, 070BMT0373, 070BMT0374, 070BMT0375, 070BMT0376, 070BMT0378, 070BMT0384 e 070BMT0390.

Servidor	Matrícula SIAPE	CPF	Cargo/Função	Lotação
MARGARETH GUGELMIN OKADA	1572551	***.064.901-**	Analista em de Infraestrutura Transportes	SOT - MT

Servidor	Matrícula SIAPE	CPF	Cargo/Função	Lotação
ELIETE CONCEIÇÃO CERQUEIRA	2063116	***.734.587-**	Analista em Infraestrutura de Transportes	SEMAB - MT
FABIO MÜLLER LOTUFO	2235688	***.735.331-**	Analista em Infraestrutura de Transportes	UL - Campo Verde
KENYA DA SILVA SOUZA	2090420	***.906.911-**	Analista em Infraestrutura de Transportes	COENGE - MT

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 2411, DE 09 DE MAIO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no DOU, de 01/06/2016, e, conforme Resolução/DNIT nº 20 de 30/12/2020, publicada no Boletim Administrativo edição nº 001 de 04/01/2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50600.046169/2022-39**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados, para comporem a Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, sendo o primeiro o seu presidente e o último o substituto de qualquer de seus membros, para coordenar e supervisionar os trabalhos de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, aprovar e/ou elaborar o Relatório Técnico de Faixa de Domínio Existente e propor os limites da Faixa de Domínio Existente a serem reconhecidos na Rodovia BR-364/MT; Trecho: ENTR BR-163(A); Subtrecho: ENTR BR-070/MT-060(B) (Trevo Lagarto) \*Trecho Urbano\*; Segmento: km 201,000 - km 441,700; Extensão: 240,700; SNV: 364BMT0650 ao 364BMT0820 e no Trecho: Entr BR-163(B) (Posto Gil); Subtrecho: ENTR BR-174(A); Segmento: km 597,700 - km 1260,400; Extensão: 662,700; SNV: 364BMT0892 ao 364BMT1002.

Servidor	Matrícula SIAPE	CPF	Cargo/Função	Lotação
MARGARETH GUGELMIN OKADA	1572551	***.064.901-**	Analista em Infraestrutura de Transportes	SOT - MT

Servidor	Matrícula SIAPE	CPF	Cargo/Função	Lotação
ELIETE CONCEIÇÃO CERQUEIRA	2063116	***.734.587-**	Analista em Infraestrutura de Transportes	SEMAB - MT
LAÉRCIO COELHO PINA	2098167	***.363.911-**	Analista em Infraestrutura de Transportes	UL - Campo Novo do Parecis
KENYA DA SILVA SOUZA	2090420	***.906.911-**	Analista em Infraestrutura de Transportes	COENGE - MT

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

#### PORTARIA Nº 2412, DE 09 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no DOU, de 01/06/2016, e, conforme Resolução/DNIT nº 20 de 30/12/2020, publicada no Boletim Administrativo edição nº 001 de 04/01/2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50600.046169/2022-39**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados, para comporem a Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, sendo o primeiro o seu presidente e o último o substituto de qualquer de seus membros, para coordenar e supervisionar os trabalhos de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, aprovar e/ou elaborar o Relatório Técnico de Faixa de Domínio Existente e propor os limites da Faixa de Domínio Existente a serem reconhecidos na Rodovia BR-070/MT; Trecho: ENTR BR-163/364/MT-407(B) (TREVO LAGARTO); Subtrecho: FRONT BRASIL/BOLIVIA (DESTAC. CORIXA); Segmento: km 537,400 - km 834,200; Extensão: 296,800; SNV: 070BMT0550 ao 070BMT0610, na Rodovia BR -174/MT; Trecho: PORTO SANTO ANTÔNIO DAS LENDAS; Subtrecho: ENTR BR-364(B) (DIV MT/RO); Segmento: km 0,000 - km 602,800; Extensão: 602,800; SNV: 174BMT0010 ao 174BMT0134 e na Rodovia BR -174B/MT; Trecho: ENTR BR-174/MT-473 (PONTES E LACERDA); Subtrecho: ENTR MT-199 (P/VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE); Segmento: km 0,000 - km 78,000; Extensão: 78,000; SNV: 174AMT1005.

Servidor	Matrícula SIAPE	CPF	Cargo/Função	Lotação
MARGARETH GUGELMIN OKADA	1572551	***.064.901-**	Analista em Infraestrutura de Transportes	SOT - MT
ELIETE CONCEIÇÃO CERQUEIRA	2063116	***.734.587-**	Analista em Infraestrutura de Transportes	SEMAB - MT
ORLANDO FANAIA MACHADO	1097192	***.624.046-**	Engenheiro	UL - Cáceres
KENYA DA SILVA SOUZA	2090420	***.906.911-**	Analista em Infraestrutura de Transportes	COENGE - MT

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 2413, DE 09 DE MAIO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no DOU, de 01/06/2016, e, conforme Resolução/DNIT nº 20 de 30/12/2020, publicada no Boletim Administrativo edição nº 001 de 04/01/2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50600.046169/2022-39**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados, para comporem a Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, sendo o primeiro o seu presidente e o último o substituto de qualquer de seus membros, para coordenar e supervisionar os trabalhos de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, aprovar e/ou elaborar o Relatório Técnico de Faixa de Domínio Existente e propor os limites da Faixa de Domínio Existente a serem reconhecidos na Rodovia BR-242/MT; Trecho: Entr MT-243(B) (Querência); Subtrecho: Entr BR-163/MT-242(B) (Sorriso); Segmento: km 299,800 - km 821,200; Extensão: 521,400; SNV: 242BMT0575, 242BMT0580, 242BMT0585, 242BMT0590, 242BMT0595, 242BMT0600, 242BMT0605, 242BMT0610, 242BMT0615, 242BMT0620, 242BMT0625 e 242BMT0645.

Servidor	Matrícula SIAPE	CPF	Cargo/Função	Lotação
MARGARETH GUGELMIN OKADA	1572551	***.064.901-**	Analista em Infraestrutura de Transportes	SOT - MT

Servidor	Matrícula SIAPE	CPF	Cargo/Função	Lotação
ELIETE CONCEIÇÃO CERQUEIRA	2063116	***.734.587-**	Analista em Infraestrutura de Transportes	SEMAB - MT
NELSON GOULART BRASILEIRO DA CONCEIÇÃO	1677083	***.576.501-**	Analista em Infraestrutura de Transportes	UL - Sorriso
KENYA DA SILVA SOUZA	2090420	***.906.911-**	Analista em Infraestrutura de Transportes	COENGE - MT

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### PORTARIA Nº 2421, DE 09 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no D.O.U., de 14/07/2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50619.002346/2022-76**, resolve:

Art. 1º **APROVAR** o projeto apresentado pela **PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS**, CNPJ nº 00.394.494/0146-09, com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso, para implantação de poste de concreto na faixa de domínio da rodovia federal BR-262/MS, km 354,322. Trecho: Div. SP/MS (Início Ponte s/ Rio Paraná) – Fronteira Brasil/Bolívia (Corumbá), subtrecho: Entr. BR-163(B) (Campo Grande) – Entr. BR-060(A) (Campo Grande) (Saída p/ Sidrolândia), SNV 262BMS1333.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR  
Superintendente Regional

**Ausência por Motivo de Doação de Sangue**

Em, 08/05/2023

**MARCO ANTONIO WATSON**, matr. DNIT nº 870-2, data: 28/04/2023. Processo nº 50619.001267/2019-42.

**Pagamento de Substituição**

Em, 08/05/2023

**ANTONIO CARLOS NOGUEIRA**, matr. DNIT nº 3621-8, substituiu o Superintendente Regional da SR-MS/DNIT, no período de 17/04/2023 a 30/04/2023 e 02/05/2023, por motivo de férias do titular. Processo nº 50619.002211/2018-24.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS****PORTARIA Nº 2402, DE 09 DE MAIO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112, considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.002405/2023-36**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 209/2023, firmado com a empresa **LIDER ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA**, decorrente do **processo licitatório nº 50606.000371/2023-45**, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de de limpeza e conservação, com fornecimento de todo material de consumo e equipamentos, bem como da mão-de-obra, a serem executados no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, na Unidade Local de Teófilo Otoni, considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento da SREMG,

Gestor	Titular: <b>ANDRÉ GONÇALVES NUNES COELHO</b> , Analista Administrativo, Matrícula Siape 155.839-8, CI nº MG **543***
	Substituto: <b>RODRIGO RAFAEL DE OLIVEIRA ROCHA</b> , Analista Administrativo, Matrícula Siape nº 154.770-6, CI nº MG-3740132

Fiscais técnicos	Titular: <b>GLAYSON MAGELA LEAL</b> , Topógrafo, Matrícula Siape 206.413-1, CI nº MG-*.689.***
	Substituto: <b>VÂNIA MARIA GOMES DE SOUZA</b> , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape nº 2063089, CI nº MG-***.833.**
Fiscais Administrativos	Titular: <b>RODRIGO RAFAEL DE OLIVEIRA ROCHA</b> , Analista Administrativo, Matrícula Siape nº 154.770-6, CI nº MG-*740***
	Substituto: <b>ANA MARIA MIRANDA</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura, Matrícula Siape 154.727-9, CI nº MG- **.889.***

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA  
Superintendente Regional

#### **PORTARIA Nº 2403, DE 09 DE MAIO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112, considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.000523/2023-18**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 156/2023, firmado com a empresa **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, decorrente do **processo licitatório nº 50606.004303/2022-74**, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de vigilância armada, para o Posto da Rede Ferroviária em Santos Dumont e Unidade da Rede Ferroviária em Juiz de Fora/MG, considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento da SREMG,

Gestor	Titular: <b>APARECIDA CONCEIÇÃO ALVARENGA</b> , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 157.411-4, CI nº M-*.294.***
	Substituto: <b>ANDRÉ GONÇALVES NUNES COELHO</b> , Analista Administrativo, Matrícula Siape 155.839-8, CI nº MG **543***
Fiscais técnicos	Titular: <b>GERSON RIVA TAVARES DE ARAUJO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape *.569-*
	Substituto: <b>VALÉRIO LIMA GUEDES</b> , Programador, Matrícula Siape *.126-*
Fiscais Administrativos	Titular: <b>ANA MARIA MIRANDA</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura, Matrícula Siape 154.727-9, CI nº MG- **.889.***
	Substituto: <b>SANTUSA LELES TEIXEIRA DE OLIVEIRA</b> , Analista Administrativo, Matrícula Siape nº 154.733-2, CI nº MG-*.258.***

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA  
Superintendente Regional

#### PORTARIA Nº 2405, DE 09 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112, considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.000523/2023-18**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00244/2023, firmado com a empresa **S&M SERVIÇOS LTDA**, decorrente do **processo licitatório nº 50606.001169/2023-31**, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de vigia, motorizado, que deverão ser realizados em toda a área interna e externa das dependências da nova Sede da SREMG, considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento da SREMG,

Gestor	Titular: <b>APARECIDA CONCEIÇÃO ALVARENGA</b> , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 157.411-4, CI nº M-*.294***
	Substituto: <b>ANDRÉ GONÇALVES NUNES COELHO</b> , Analista Administrativo, Matrícula Siape 155.839-8, CI nº MG **543***
Fiscais técnicos	Titular: <b>RICARDO LUIZ CARDOSO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape nº 2061034, CI nº M*-490.***
	Substituto: <b>CARLOS AUGUSTO REZENDE</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape nº 206.101-7, CI nº MG-*.240.***
Fiscais Administrativos	Titular: <b>ANA MARIA MIRANDA</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura, Matrícula Siape 154.727-9, CI nº MG- **.889.***
	Substituto: <b>SANTUSA LELES TEIXEIRA DE OLIVEIRA</b> , Analista Administrativo, Matrícula Siape nº 154.733-2, CI nº MG-*.258.***

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA  
Superintendente Regional

## Dispensa por participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais

Em, 09/05/2023,

**ANTONIO CARLOS SALES**, matrícula DNIT nº 4457-1, período trabalhado: período trabalhado 30/10/2022, período de fruição 10/04/2023. Processo SEI nº 50606.500637/2017-15.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 2447, DE 10 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada no Art. 1º, Inciso XXIII da Portaria/DG nº 931 de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e tendo em vista o que consta do **Processo nº50609.001361/2023-05**,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a servidora **KESSIE ARAUJO CAMELO FERNANDES DA SILVA**, Técnica de Suporte à Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3057.0, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 0435\*\*\*\*697, lotada no Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Regional no Estado do Paraná, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições funcionais, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Parágrafo único. Cabe à Superintendência Regional no Estado do Paraná observar o fiel cumprimento do disposto no caput desse artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANO SCHINEIDER MACHADO  
Superintendente Regional substituto

### **PORTARIA Nº 2455, DE 10 DE MAIO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 931 de 30.05.2016, publicada no D.O.U. de 01.06.2016, do Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e o constante do **processo nº 50609.001471/2023-69**,

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor **DANILO ALVES DE SOUZA LIMA**, matrícula DNIT nº 4889-5, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, no Serviço de Planejamento e Projetos - SPP, com anterior exercício no Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente - SDRMA da SRE/PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANO SCHINEIDER MACHADO  
Superintendente Regional substituto

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****PORTARIA Nº 2449, DE 10 DE MAIO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU de 14/07/2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o constante do **Processo nº 50614.000242/2018-91**;

## RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria 2006 (14285217), de 14 de abril de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 074 de 18/04/2023 (14312993).

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR/RN-004/2015, firmado com o **CONSÓRCIO POTIGUAR**, segundo o **Processo nº 50600.000471/2015-11**, cujo objeto é: “Elaboração dos Projetos de Engenharia e a Construção de Postos Integrados Automatizados de Fiscalização - PIAF, no âmbito do Plano Nacional de Pesagem, nas Rodovias: 101/RN e 226/RN, referente ao lote 01 do Edital nº 693/2014.”:

<b>Gestor</b>	O Senhor <b>GETÚLIO BATISTA DA SILVA NETO</b> , SIAPE nº 1375701, Superintendente Regional do DNIT/RN.
<b>Fiscal Técnico</b>	<b>Titular</b> , o servidor <b>FLÁVIO MORAIS DE MATOS</b> , SIAPE nº 1547425, Analista em Infraestrutura de Transporte do DNIT.
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>SÉRVULO ROBERTO C. DA SILVA JÚNIOR</b> , SIAPE nº 2063477, Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT.
<b>Fiscal Administrativo</b>	<b>Titular</b> , o servidor <b>TALES SANTOS DE MEDEIROS</b> , SIAPE nº 1571446, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes do DNIT
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>FÁBIO ALVES LISBOA</b> , SIAPE nº 2060887, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT.

Art. 3º INFORMAR, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6, que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos

serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GETÚLIO BATISTA DA SILVA NETO  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

### **PORTARIA Nº 2444, DE 10 DE MAIO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando das atribuições que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e com fundamento no art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01/06/2016, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no disposto no art. 1º da Portaria nº 1.046, de 02 de março de 2022, publicada no DOU de 03/03/2022, em consonância à Instrução Normativa SG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, bem como ao Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50616.001242/2023-55**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **GIOVANNO SCARANTE CEZAROTTO**, matrícula SIAPE nº 2062510, **THIAGO COUTO GONZAGA**, matrícula SIAPE nº 15708357 e **JACKSON LUIZ SILVA**, matrícula SIAPE nº 1035862, para juntos comporem a equipe de planejamento de contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de dedetização, desratização, desinsetização e descupinização no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- II - Mapa de Risco; e
- III - Termo de Referência.

Art. 3º Conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013-Plenário, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE  
Superintendente Regional substituto

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 42.88

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108

E-mail: [boletim.administrativo@dnit.gov.br](mailto:boletim.administrativo@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>